



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF
ATSum 0000319-47.2017.5.10.0105
RECLAMANTE: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA FILHO
RECLAMADO: CONSTRUTORA LDS LTDA - EPP, ELUZIO SALES DUTRA,
LEONARDO DAVID SALES FREITAS

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-feira, exceto feriados

Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)

e-mail: svt05.taguatinga@trt10.jus.br

EDITAL DE LEILÃO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL

Modalidade: Virtual.

Leiloeiro designado: José Luiz Pereira Vizeu

Envio de lances virtuais: <https://www.flexleiloes.com.br/home/>

Data e hora do 1º Leilão (exclusivamente virtual): 5 dias úteis após a publicação do edital

Duração do 1º Leilão: 5 dias úteis - ATÉ AS 10:00 DO ÚLTIMO DIA

Data e hora do 2º Leilão (exclusivamente virtual): às 00h do dia útil seguinte ao término do 1º Leilão.

Duração do 2º Leilão: 5 dias úteis - ATÉ AS 10:00 DO ÚLTIMO DIA

Período da Alienação Particular: 30 dias a contar do término do 2º leilão.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$73.000,00(setenta e três mil reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/04/2023

Descrição dos bens: Veículo: I/FORD RANGER XLS CD2 25. Cor: preta. Ano de fabricação/ano modelo: 2013/2013. Chassi: 8AFAR22F0DJ110756. Renavam: 529900343. Placa: JGW 2800. Estado de conservação: ruim. Observações adicionais: pintura já desgastada e descascada em alguns pontos, provavelmente pelo efeito do sol. O veículo não estava funcionando ao tentar dar partida com a chave (possível problema na bateria ou talvez em algum outro componente do veículo também). Desse modo, quanto à mecânica, não foi possível verificar suas reais condições de funcionamento e

segurança, uma vez que seria necessária uma revisão mecânica completa.

Ônus sobre o(s) bem(ns) a ser leiloado(s): não há

Lance mínimo no 1º Leilão: SEM LANCE MÍNIMO.

Lance mínimo no 2º Leilão e na Alienação Particular: SEM LANCE MÍNIMO.

Comissão do Leiloeiro: 5% do valor da alienação, a cargo do arrematante.

Bens removidos ao depósito do Leiloeiro: Sim

Depositário: JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, Leiloeiro oficial, matriculado na JUCIS-DF sob nº 037-2005, CPF: 052.122.458-69, RG: 4.196.288 SESP DF, Endereço no SETOR DE TRANSPORTES E CARGAS - STRC SUL, TRECHO 02, CONJUNTO B, LOTES 2/3, CEP 71225-522, BRASÍLIA – DF, Telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219.

O(A) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima. O leilão realizar-se-á de forma exclusivamente virtual, pelo Leiloeiro Público Oficial, **Sr. José Luiz Pereira Vizeu**, na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Franqueia-se aos interessados a visitação, em horário comercial, nos dias úteis das datas dos leilões, no endereço: **SETOR DE TRANSPORTES E CARGAS - STRC SUL, TRECHO 02, CONJUNTO B, LOTES 2/3, BRASÍLIA – DF, CEP 71225-522.**

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

O Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos deste Juízo.

Assinado pelo(a) Servidor(a) da Secretaria da Vara, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

BRASILIA/DF, 26 de maio de 2025. **MARIANA CAETANO DE SOUZA**, Assessor